



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORA RICA

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA

Estado de São Paulo

Rua Simão de Oliveira, n.º 150 – Centro – Flora Rica – SP

CEP 17870-000 - Fone – (18) 3866-1308 e-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

DECRETO Nº 03, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

“Dispõe sobre **Correção do Valor de Referência Municipal (VRM)**, e dos **Valores Venais** por metros quadrados e dá outras providências”.

ROSICLER RIBEIRO CAMARGO, Prefeita do Município de Flora Rica, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas por Lei:

DECRETA:


Artigo 1º - Fica reajustado em **5,93%** (quatro vírgula quarenta e oito por cento) de acordo com o **Índice Anual do INPC/IBGE**, (Valor de Referência Municipal) (**VRM**), e dos valores por metros quadrados do IPTU, para fins de atualizações e lançamentos de Tributos Municipais.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 01, de 11 de Janeiro de 2022.

Prefeitura de Flora Rica, 16 de Janeiro de 2023.


ROSICLER RIBEIRO CAMARGO
Prefeita Municipal de Flora Rica

Registrada e Publicada por afixação em data supra
Secretaria da Prefeitura de Flora Rica, 16 de Janeiro de 2023.


FERNANDO EMBOABA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração